



## **PROJETO DE LEI N.º , DE 2017**

(Do Sr. Capitão Augusto)

Confere ao Município de Boituva, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Paraquedismo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei confere ao Município de Boituva, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Paraquedismo.

Art. 2º É conferido ao Município de Boituva, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Paraquedismo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Boituva é um município paulista de aproximadamente cinquenta mil habitantes, distante 116 km da capital, e conhecido destino dos praticantes de esportes radicais como rafting, balonismo e, com destaque, paraquedismo.

A Confederação Brasileira de Paraquedismo – CBP – tem sua sede em Boituva, assim como seis dos dez maiores clubes de paraquedismo do País. Apenas em Boituva há mais de mil atletas registrados em seus clubes,

quase o dobro dos praticantes registrados nos clubes de todo o Estado do Rio de Janeiro, o segundo Estado com maior número de paraquedistas<sup>1</sup>. No Estado de São Paulo são 1.697 atletas e no Estado do Rio de Janeiro, 543<sup>2</sup>. Na cidade também está instalado o Centro Nacional de Paraquedismo, que oferece um variado conjunto de cursos e serviços<sup>3</sup>. Não resta dúvida, portanto, do destaque nacional do paraquedismo nessa região e da concentração de atletas e clubes em número muito maior do que nas demais cidades do país.

Acrescente-se, ainda, que Boituva reconhece seu Município como “Capital do Pára-quedismo”, nos termos da Lei Municipal nº 1.486/2003, e o dia 22 de outubro como o do Paraquedismo, conforme a Lei Municipal nº 2.4107, de 2014.

Por meio da concessão do título de Capital Nacional do Paraquedismo, espera-se, além da homenagem, alcançar uma maior divulgação de Boituva e desse esporte, com o consequente incremento da atividade econômica e esportiva da região.

São estas as razões que expomos para a aprovação da presente iniciativa, pelo que pedimos o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de 2017.

**Deputado CAPITÃO AUGUSTO**

---

<sup>1</sup> Disponível em <https://www.cbpq.org.br/site/filiados/quantitativo>, acessado em 4/4/2017.

<sup>2</sup> Idem.

<sup>3</sup> Disponível em <https://www.cbpq.org.br/site/areas-de-salto>, acessado em 4/4/2017.